



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 25 de Agosto de 2021 • Ano VIII • Nº 2057

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 318, de 23 de agosto de 2021** - Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Compras e Almoxarifado, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 319, de 23 de agosto de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Compras e Almoxarifado, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 318, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Compras e Almojarifado, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, exonerada a Sra. **GILÂNDIA OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº 13.714.899-20 SSP/BA e do CPF nº 022.043.255-46, do cargo de Chefe de Setor de Compras e Almojarifado.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de agosto de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF.390.016.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO Nº 319, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Compras e Almojarifado, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **JORGE JORDINO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0404501397 SSP/BA e do CPF nº 373.807.615-87, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Compras e Almojarifado.

Parágrafo Único – O Chefe de Setor de Compras e Almojarifado nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. – Fica revogado o Decreto Municipal nº 217, de 09 de abril de 2021.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de agosto de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira
Prefeito
CPF.390.016.795-87